EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
2772/2024	Maria	Funerária	32.434.396/0002-	PT N°
	Fernanda	Renascer	52	188029/Cser/Suimis/2025
	Foliatti	Serviços		
	Canabarro	Ltda.		

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 09 de junho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO) Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – GSALARH SEMA/MT